

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

### QUADRO DE ATRIBUIÇÕES-2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19509 REPUBLICAÇÃO,

DE ACORDO COM DOE Nº 31.479 DE 10/08/2009.

#### QUADRO DE NECESSIDADE DE PESSOAL PARA CONCURSO PÚBLICO – CEASA/PA

CATEGORIAS	ATRIBUIÇÕES	QUANT.	VALOR SALARIAL
NÍVEL SUPERIOR			
ADMINIS-TRADOR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pesquisar, analisar, planejar, dirigir, controlar, elaborar e executar projetos do campo da administração (orçamentária, financeira, custos projetos de investimentos, gestão de recursos humanos e materiais e outros) estudando e desenvolvendo metodologias;</li> <li>- Preparar planos e projetos para orientar os superiores e demais técnicos de outros campos de conhecimento quanto à aplicação das ferramentas administrativas mais adequadas, visando atender os princípios da administração pública, e orientar para a tomada de decisão com propostas e soluções mais vantajosas.</li> <li>- Promover a avaliação de incentivos e fomento para empresas industriais e comerciais, orientando e/ou avaliando planos de ação de curto, médio e longo prazo, assim como programas e projetos específicos com vistas à obtenção de subsídios e incentivos.</li> <li>- Elaborar pareceres em Processos Administrativos ou em outros que envolvam assuntos ligados a sua área de especialização;</li> <li>- Orientar e supervisionar trabalhos de natureza técnico-administrativas;</li> <li>- Acompanhar, avaliar e propor alterações em sistemas de administração de material, financeiro, recursos humanos e organização &amp; métodos, para melhorar o desenvolvimento dessas áreas;</li> <li>- Elaborar projetos de estruturação e reorganização de serviços;</li> <li>- Estudar e propor a implantação de métodos de trabalho com vistas a simplificação de rotinas, objetivando maior produtividade e eficiência dos serviços;</li> <li>- Acompanhar a execução de contratos de prestação de serviços e fornecedores;</li> <li>- Executar outras atividades correlatas</li> </ul> <p>REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC e registro no respectivo órgão e classe.</p>	02	1.393,11
ADVOGADO	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Representar judicialmente e/ou extrajudicialmente a Empresa, acompanhando o andamento de processos, apresentando recursos em qualquer instância,</li> <li>- Comparecer às audiências e outros atos, cabendo-lhe ainda nos termos de lei especial, as atividades de consultoria e assessoria do poder Executivo, e, privativamente, a execução de dívida ativa de natureza tributária e não tributária, observando a Constituição Federal, leis, códigos, jurisprudência, atos normativos, política pública fixada, e/ou outros documentos, bem como observando os princípios éticos e morais inerentes aos agentes públicos, e seguindo as orientações de seus superiores.</li> </ul> <p>REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC e registro no respectivo órgão e classe.</p>	02	1.393,11
ASSISTENTE SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver trabalho técnico de perícia e estudos sociais como subsídio para emissão de relatórios, laudos, informações e pareceres sobre a matéria do Serviço Social.</li> <li>- Analisar, avaliar e prestar atendimento no âmbito social, a indivíduos, grupos e comunidade, elaborando diagnóstico para intervenção sócio-familiar, através de processos básicos e métodos próprios, a fim de promover a integração do indivíduo na sociedade.</li> <li>- Atender à demanda social nas questões sócio-jurídicas, por meio de trabalho de orientação, prevenção e encaminhamento, com a utilização dos instrumentais específicos do Serviço Social.</li> <li>- Elaborar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar os programas específicos do setor do Serviço Social, dentro do contexto sóciojurídico, de acordo com as peculiaridades e necessidades da Empresa.</li> <li>- Contribuir para a organização de eventos, tutorar e proferir palestras, conferências sobre temas relacionados à ação técnico-científica do Serviço Social.</li> <li>- Atender às determinações judiciais relativas à prática do Serviço Social, sempre em conformidade com a legislação que regulamenta a profissão e o código de ética.</li> <li>- Cumprir as instruções baixadas pelo juiz da infância e da juventude, da família e da execução penal.</li> <li>- Encaminhar servidor ao atendimento de técnico competente, quando apresentar problemas de outra natureza.</li> <li>- Realizar visitas a locais de trabalho, domiciliares e instituições hospitalares, quando se fizer necessária a assistência ao servidor e sua família.</li> <li>- Fornecer subsídios aos demais técnicos, sempre que solicitado, para a elaboração de laudos periciais.</li> <li>- Promover debates com servidores sobre temas e dificuldades detectadas.</li> <li>- Executar outras atividades correlatas.</li> </ul> <p>REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC e registro no respectivo órgão e classe.</p>	01	1.393,11

CONTADOR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliação de acervos patrimoniais e verificação de haveres e obrigações, para quaisquer finalidades, inclusive de natureza fiscal;</li> <li>- Apuração do valor patrimonial de participações, quotas ou ações;</li> <li>- Regulações judiciais ou extrajudiciais;</li> <li>- Controle de formalização, guarda, manutenção ou destruição de livros e outros meios de registro contábeis, bem como dos documentos relativos à vida patrimonial;</li> <li>- Elaboração de balancetes e de demonstrações do movimento por contas ou grupos de contas, de forma analítica ou sintética;</li> <li>- Levantamento de balanços de qualquer tipo ou natureza e para quaisquer finalidades, como balanços patrimoniais, balanços de resultados, balanços acumulados, balanços de origens de recursos, balanços de fundos, balanços financeiros, balanços de capitais, e outros;</li> <li>- Análise de custos e despesas, em qualquer modalidade, em relação a quaisquer funções como a produção, administração, distribuição, transportes e comercialização.</li> <li>- Controle, avaliação e estudo da gestão econômica, financeira e patrimonial das empresas e demais entidades;</li> <li>- Análise de balanços;</li> <li>- Análise do comportamento das receitas;</li> <li>- Programação orçamentária e financeira, e acompanhamento da execução de orçamentos-programa, tanto na parte física quanto na monetária;</li> <li>- Organização dos processos de prestação de contas das entidades e órgãos da administração pública federal, estadual, municipal, dos territórios federais, das autarquias, sociedade de economia mista, empresas públicas e fundações de direito público, a serem julgados pelos tribunais, conselhos de contas ou órgãos similares;</li> <li>- Revisões de balanços, contas ou quaisquer demonstrações ou registro contábeis;</li> <li>- Fiscalização tributária que requeira exame ou interpretação de peças contábeis de qualquer natureza;</li> <li>- Organização dos serviços contábeis quanto à concepção, planejamento e estrutura material, bem como o estabelecimento de fluxogramas de processamento, cronogramas, organogramas, modelos de formulários e similares;</li> <li>- Organização e operação dos sistemas de controle interno;</li> <li>- Assistência aos conselhos fiscais das entidades, notadamente das sociedades por ações;</li> <li>- Declaração de Imposto de Renda, pessoa jurídica e</li> <li>- Demais atividades inerentes às Ciências Contábeis e suas aplicações.</li> </ul> <p>REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC e registro no respectivo órgão e classe.</p>	01	1.393,11
ECONOMISTA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A atividade profissional do Economista exercita-se, sob qualquer vinculação, por meio de estudos, análises, projetos, relatórios, pareceres, perícias judiciais e extrajudiciais, avaliações, mediações e arbitragens, laudos, auditorias ou certificados, inclusive por meio de assessoria, consultoria, planejamento, implantação, orientação, supervisão, fiscalização, magistério e assistência de trabalhos relativos às atividades econômicas e financeiras, em empreendimentos públicos, privados ou mistos.</li> <li>- São atividades privativas da profissão de Economista: <ul style="list-style-type: none"> <li>- assessoria, consultoria e pesquisa econômico-financeira;</li> <li>- estudos de mercado e de viabilidade econômico-financeira;</li> <li>- análise e elaboração de cenários econômicos, planejamento estratégico nas áreas sociais, econômica e financeira;</li> <li>- estudo e análise de mercado financeiro e de capitais e derivativos;</li> </ul> </li> <li>- estudo de viabilidade e de mercado relacionado à economia da tecnologia, do conhecimento e da informação, da cultura e do turismo;</li> <li>- produção e análise de informações estatísticas de natureza econômica e financeira, incluindo contas nacionais e índices de preços;</li> <li>- planejamento, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação econômico-financeira de política tributária e finanças públicas;</li> <li>- assessoria, consultoria, formulação, análise e implementação de política econômica, fiscal, monetária, cambial e creditícia.</li> </ul> <p>REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Economia, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC e registro no respectivo órgão e classe.</p>	01	1.393,11
ENGENHEIRO CIVIL	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desempenho de cargos, funções e comissões em entidades estatais, arastatais, autárquicas de economia mista e privadas;</li> <li>- Planejamento ou projeto, em geral, de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transportes, explorações de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária;</li> <li>- Estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica;</li> <li>- Ensino, pesquisa, experimentação e ensaios;</li> <li>- Fiscalização de obras e serviços técnicos;</li> <li>- Direção de obras e serviços técnicos;</li> <li>- Execução de obras e serviços técnicos;</li> <li>- Produção técnica especializada, industrial ou agropecuária.</li> <li>- Trabalhos topográficos e geodésicos;</li> <li>- O estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de edifícios, com todas as suas obras complementares;</li> <li>- O estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das estradas de rodagem e de ferro;</li> <li>- O estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras de captação e abastecimento de água;</li> <li>- O estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de obras de drenagem e irrigação;</li> <li>- O estudo, projeto, direção, fiscalização construção de obras destinadas ao aproveitamento de energia e dos trabalhos relativos as máquinas e fábricas;</li> <li>- O estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras peculiares ao saneamento urbano e rural;</li> <li>- Projeto, direção e fiscalização dos serviços de urbanismo;</li> <li>- Perícias e arbitramento referentes à matéria das alíneas anteriores.</li> </ul> <p>REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC e registro no respectivo órgão e classe.</p>	01	1.393,11